

total anual de R\$ R\$ 1.023.288,96 (um milhão, vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo terá início na data da sua publicação e, os efeitos financeiros referentes à repactuação do contrato em epígrafe retroagirão a janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 Implementação da Estação Cidadania.

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.37 Locação de Mão de Obra

Valor Mensal Repactuado: R\$ 85.274,08

Valor Anual Repactuado: R\$ 1.023.288,96

Fonte: 0150000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 25 de março de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Protocolo: 1308579

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 334/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3599758 de 04.11.2025

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/5 e CPF nº 608.969.142-91 ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.39 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 400,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1308600

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2406395, de 17/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor José Carlos Santos de Alencar, matrícula nº 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Procuradoria Jurídica, que viajou a cidade de Fortaleza/CE, no período de 24/03/2026 a 28/03/2026, a fim de Participar do curso Inteligência Artificial para Otimizar Processos e Aumentar a Produtividade no Serviço Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1308515

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 38/2026, de 27 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2426424,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor OSVALDO FIGUEREDO LOPES, Matrícula nº. 54197353/ 8, CHEFE DE GABINETE, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a finalidade de atender despesa com pequenos reparos para a execução cotidiana das atividades administrativas e atender as necessidades da Escola de Governança do Estado do Pará, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 339030

Material de Consumo – Valor: R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0150000001-000000

II – ESTABELECEER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1308533

PORTARIA Nº 37/2026, de 27 de março de 2026,

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2426424,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor OSVALDO FIGUEREDO LOPES, Matrícula nº. 54197353/ 8, CHEFE DE GABINETE, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), com a finalidade de atender despesa com pequenos reparos para a execução cotidiana das atividades administrativas e atender as necessidades da Escola de Governança do Estado do Pará, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 339036

Material de Consumo – Valor: R\$ 1.250,00

Fonte de Recursos: 0150000001-000000

II – ESTABELECEER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1308543

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2444249;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias aos servidores deste IASEP, Eduardo Lima Paes, matrícula nº 57220207/2, Carlos Eduardo de Oliveira Madureira, matrícula nº 5955046/2, Celso Luís Nogueira Lima, matrícula nº 3156982/1 e Evandro Fernandes dos Santos, matrícula nº 57209398/1, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação no município de Paragominas/PA, Rondon do Para/PA, Marabá/PA, Xinguara/PA, Ourilândia do Norte/PA, Redenção/PA e Conceição do Araguaia/PA com o objetivo de realizar vistorias, treinamento do PAE 4.0, treinamento do E-saúde e levantamento das necessidades das agências com relação as condições estruturais, materiais de consumo, bens permanentes e serviços, no período de 06 a 17 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1308845